



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

27/10/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. ESMAM.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
3.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	4
3.3. JUÍZES.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	6
4.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	7
4.3. VARA CRIMINAL.....	8 - 11
5. JORNAL EXTRA	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	12
5.2. VARA CRIMINAL.....	13 - 14
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. ESMAM.....	15
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	16
7.2. VARA CRIMINAL.....	17 - 18
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. VARA CRIMINAL.....	19
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	20
9.2. COMARCAS.....	21
9.3. DECISÕES.....	22
9.4. ESMAM.....	23
9.5. FALECIMENTO.....	24
9.6. JUÍZES.....	25 - 26
9.7. PRESIDÊNCIA.....	27 - 28
9.8. VARA CRIMINAL.....	29 - 31

Presidente do TJMA e diretor da Esmam abrem 'I Encontro Pedagógico' dirigido a magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e do diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), desembargador Jamil Gedeon, abriram oficialmente nesta quarta-feira (26) o "I Encontro Pedagógico – Formação de Formadores".

Promovido pela Esmam, o curso é destinado a magistrados maranhenses e está sendo realizado em parceria com a Escola Nacional da Magistratura (Enfam). As aulas acontecem na sede da Esmam até esta sexta-feira (28).

O desembargador Cleones Cunha ressaltou a importância da realização desta formação no contexto do Judiciário estadual. "É um passo importante para que tenhamos um padrão de excelência enquanto escola judicial. Isto demonstra a preocupação em formar juizes com base em diretrizes pedagógicas importantes na atuação docente", frisou.

O presidente do TJMA destacou o trabalho realizado pelos dirigentes e servidores da Esmam que colaboraram para tornar a escola uma referência nacional. "A Esmam cresceu muito nesses 30 anos, construindo uma história que justifica sua posição de destaque entre as escolas judiciais de todo o país", avaliou.

O desembargador Jamil Gedeon anunciou que é a primeira vez que a escola organiza uma formação. Ele agradeceu a participação dos juizes e pediu empenho na formação que busca discutir e reunir técnicas comuns relacionadas aos cursos de formação para magistrados e servidores.

"Ensinar é uma competência que envolve muitas habilidades, tais como planejar, ministrar aulas e avaliar. Por isso, acredita-se que as metodologias e técnicas que serão apresentadas aqui, vão contribuir para uma uniformidade nos procedimentos pedagógicos das formações da escola", frisou.

CAPACITAÇÃO – A capacitação tem como objetivo viabilizar condições para que, os magistrados que atuam em atividades de organização, orientação, coordenação e docência, possam, de acordo com a realidade local, desenvolver propostas de formação para suas escolas.

O encontro está sendo ministrado pela juíza maranhense Sara Fernanda Gama (coordenadora de Cursos de Formação Continuada da Esmam) e Erisevelton Silva Lima (doutor em Educação e especialista em Administração Educacional). Ambos são formadores da Enfam.

Com 16 horas-aula, a formação abordará temas como: Elaboração de plano de aula; Metodologias e dinâmicas ativas e suas aplicações; Avaliação transversal, contínua e multidisciplinar. Ao final os participantes apresentarão uma aula com base nos assuntos tratados na formação.



MAIS PRISÕES

Ainda em diligências, a SEIC, cumpriu um mandado de prisão expedido pelo juiz da 4º Vara do Tribunal do Júri da Capital, em desfavor de Gilberto dos Anjos Viana Filho, 35 anos. O mandado foi cumprido na Vila Maranhão.

III Balcão de Renegociação de Dívidas acontece em novembro

Com a proposta de tornar a negociação direta o primeiro recurso para solução dos conflitos decorrentes do superendividamento, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA) promoverá o III Balcão de Renegociação de Dívidas em São Luís, entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro deste ano, no Espaço Renascença (Rua Anapurus, 18 - Jardim Renascença).

O evento, que faz parte do projeto "Consumidor Adimplente - Cidadão com plenos Direitos", estimula a participação de entidades públicas e privadas, com grande volume de créditos não pagos, para que apresentem condições melhoradas para quitação dos débitos a seus clientes, com imediata retirada de eventual restrição da dívida negociada.

Para o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Conciliação do TJMA, é impossível o Poder Judiciário exclusivamente atender a todos os pleitos da sociedade. "Temos que ter convicção que a sociedade se compõe de instituições formais e não formais; e que essas institui-

ções não formalizadas precisam ser co-partícipes na resolução de conflitos, sob a égide de não poder realizar nada. Nós estamos chamando a sociedade para que se una projetos como esse, na certeza que temos de que sozinhos não podemos solucionar tudo", considerou.

O coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, explica que para obter êxito em projetos como o Balcão de Renegociação é necessário um envolvimento maior que abrange dois públicos, de um lado, o dos grandes demandantes (empresas e Poder Público) e do outro lado, o dos usuários, consumidores, pessoas que vêm à Justiça buscar os seus direitos.

"Para desenvolver os projetos de conciliação é imprescindível o envolvimento de todos esses atores, que de algum modo, estão dentro do processo de conflito, para encontrar mecanismos de facilitação de diálogo e melhoramento dessa comunicação para busca de resultados", salientou.

DADOS - A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), mostra que, em se-

tembro de 2016, 58,2% das famílias brasileiras estão endividadas. Embora maior do que no mês anterior, quando o percentual era de 58%, o resultado é menor do que o registrado há um ano, quando era de 63,5%.

Do total das famílias, 9,6% disseram não ter como pagar as dívidas adquiridas entre cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, empréstimo pessoal, prestação de carro e seguro. O percentual de inadimplência é maior tanto na comparação mensal (em agosto era de 9,4%) quanto na anual (em setembro de 2015 era de 8,6%).

COMO FUNCIONA - Logo na entrada, o consumidor é atendido pelo CDL (Clube de Diretores Lojistas), detentor do cadastro do SPC, que informará a existência de pendências financeiras. Identificado algum débito, o consumidor é encaminhado para atendimento direto.

As empresas participantes ficarão instaladas em stands personalizados para atendimento de convidados e do público em geral, que serão atendidos pelo sistema de ordem de chegada, devidamente orientados, conforme a pendência a ser resolvida.

ITAPECURU-MIRIM

Inaugurada 2ª fábrica de vassouras

O Governo do Estado inaugurou, na terça-feira (25), a segunda fábrica de vassouras de garrafas pet do Sistema Penitenciário do Maranhão. O empreendimento, desta vez instalado na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Itapecuru-Mirim, vai capacitar, inicialmente, 20 internos daquela unidade. A UPR 6, antigo CDP de Pedrinhas, foi o primeiro estabelecimento penal a receber a fábrica, que já está em operação ali há mais de um mês.

Os detentos contemplados com a capacitação na fábrica foram devidamente selecionados pelas supervisões de Assistência Psicossocial e de Trabalho e Renda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) que, junto com o Poder Judiciário levaram em consideração fatores como aptidão ao trabalho, bom comportamento e interesse do apenado em participar da atividade profissionalizante, dentro do ambiente carcerário.

Agora, depois da inauguração, os custodiados passarão por treinamento de uma semana para aprender sobre o processo de produção das vassouras feitas de garrafas pet. A estimativa é que, por dia, sejam confeccionadas algo em torno de 150 vassouras. “Essa é mais uma ação com intuito de capacitar os internos e que, com certeza, contribui para eliminar a ociosidade no cárcere e reforça a humanização no sistema prisional”, disse o diretor da UPR, Jorge Henrique Viegas.

Produção

O método de produção das vassouras é simples. Tudo tem início com a limpeza a base de água e sabão das garrafas pet. Depois disso, a garrafa é levada para uma máquina onde é feito um corte no fundo da mesma. A parte cortada é reaproveitada no artesanato. Já o outro pedaço é levado para fazer a

filetagem (cortes em fios). Os outros processos são a prensa para fabricação manual da vassoura e a guilhotina para aparar as cerdas.

Além disso, as cerdas são levadas ao forno para serem tratadas. Em seguida, basta ajustar as cerdas na base e grampear, aparar as cerdas, cortando as pontas desiguais e colocar o cabo da vassoura. “É incrível a durabilidade desse tipo de vassoura. Com o mesmo zelo que se tem com uma vassoura comum, esta, porém, se mantém em condições de uso por, no mínimo, três anos”, afirmou a secretária adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária da Seap, Odaiza Gadelha.

Mais

Parte da política da profissionalização carcerária, implantada no governo Flávio Dino, a fábrica de vassouras não é a única ação de qualificação que funciona na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Itapecuru. No artesanato, a unidade tem 22 internos. Outros quatro trabalham como contratados de manutenção e conservação da unidade. Na UPR de Itapecuru-Mirim funciona também o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no qual 40 apenados estão matriculados.

Prestigiaram a inauguração da segunda fábrica de vassouras de garrafas pet do Sistema Penitenciário do Maranhão a juíza Mirella Cezar Freitas, titular da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim; e o defensor Público Estadual, Thiago Manoel Amim Castro. Ambos trabalham no acompanhamento e fiscalização da aplicação da Lei de Execuções Penais (LEP), na unidade carcerária do município; e reconhecem os avanços alcançados pela gestão prisional.

ITAPECURU-MIRIM

Judiciário bloqueia recursos do Município para pagamento

A juíza Laysa de Jesus Paz Mendes titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim proferiu decisão nesta terça-feira (25) na qual determina o bloqueio imediato de 60% (sessenta por cento) das cotas do FUNDEF/FUNDEB, FPM, FMS e as vinculadas especificamente para pagamento de servidores, em todas as contas de titularidade do Município de Itapecuru-Mirim mantidas no Banco do Brasil, no Banco Bradesco e demais instituições financeiras locais, por tempo limitado ao completo pagamento de todos os servidores públicos municipais, dos meses de setembro a dezembro de 2016, 1/3 de férias e 13º salário. Os requeridos são o Município e o Prefeito Magno Amorim.

Narra o pedido do Ministério Público: “É de conhecimento público e notório nesta cidade que, até a presente data, o Município de Itapecuru-Mirim não efetuou o pagamento da remuneração referente ao mês de setembro/2016 dos servidores públicos municipais, inclusive aqueles contratados temporariamente, os quais possuem alguns, remunerações atrasadas em até 07 (sete)

meses, embora venham prestando seus serviços normalmente perante a Administração Municipal”.

Relata que os créditos municipais vêm sendo depositados regularmente, não havendo, portanto, qualquer justificativa para o atraso no pagamento da remuneração dos servidores, além do que eventual variação de receita constitui um fenômeno natural da execução orçamentária, não podendo servir de pretexto para a inadimplência com o funcionalismo público, que está sendo privado do recebimento de verba que lhe é indispensável. O MP instruiu a ação com extratos bancários, contracheques, folhas de ponto e outros documentos comprobatórios de vínculo funcional com o Município, apresentados por servidores que compareceram perante a Promotoria de Justiça, noticiando a precariedade de suas situações.

A juíza observa que, no caso em tela, tem-se a situação em que o Município de Itapecuru-Mirim, sob a administração de Magno Amorim, vem deixando, injustificadamente e de forma reiterada, de efetuar o pagamen-

to da remuneração dos servidores públicos, sejam efetivos, sejam contratados, “relegando-os a um descaso lamentável, o que atinge não apenas as pessoas dos servidores, mas seus familiares, comerciantes locais e a sociedade de Itapecuru como um todo, cujo maior empregador inegavelmente é o Município, como sói acontecer na ampla maioria das cidades deste Estado, sem outras significativas fontes de renda”.

“Cabe ao Poder Executivo, como função própria e basilar, o cumprimento das atividades tipicamente administrativas, de gestão do ente público, cujo mérito não pode ser discutido pelos demais Poderes. Contudo, a atuação do Poder Executivo deve sempre pautar-se de acordo com os princípios constitucionais, em especial aqueles previstos no art. 37 da Carta Magna, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, destaca Laysa.

A decisão determina, ainda, que o Secretário de Administração de Itapecuru encaminhe ao Banco do Brasil, agência local, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,

a contar da ciência desta decisão, as folhas de pagamento referentes aos meses de setembro e outubro de 2016 (inclusive as suplementares, se houver) de todos os servidores do quadro municipal que se encontrarem com a remuneração em atraso (servidores concursados, ocupantes de cargos em comissão, aposentados, contratados temporários), sob pena de multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) imposta à pessoa do agente público.

“Determino também igual procedimento, até dia 20 dos meses de novembro e dezembro, no tocante às folhas de pagamento desses meses; dia 10, em relação ao 13º salário, também sob pena da aplicação da referida astreinte. E, por fim, determino que o gerente da Agência do Banco do Brasil e do Banco Bradesco encaminhe a este juízo, no prazo de 24 horas, informação sobre os saldos disponíveis nas contas bancárias do município e confirmação do bloqueio das aludidas contas bancárias, além das datas de recebimentos das receitas do Município e respectivos valores”, concluiu a magistrada.

Devolução de mandados

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, reuniu-se esta semana com o diretor dos Correios do Maranhão, Roosevelt Pereira, para discutir assuntos relacionados à entrega de mandados, com base nas inovações do novo Código de Processo Civil. É que o Judiciário tem registrado inúmeros casos de devolução de mandados de citação e intimação em portarias de condomínio, o que tem gerado ônus ao Poder Judiciário.

Balcão de negociação
terá terceira edição
em **SÃO LUÍS**

Entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro deste ano, no Espaço Renascença, vai acontecer o III Balcão de Renegociação de Dívidas. A promoção é do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ-MA, para negociação e solução dos conflitos decorrentes do superendividamento.

Identificado grupo que linchou latrocida

Fato ocorreu em Apicum-Açu na segunda-feira, após a vítima ter assaltado e matado mototaxista

A polícia solicitou ontem ao Poder Judiciário o mandado de prisão contra os quatro envolvidos pela morte por linchamento do latrocida identificado como Mayadson Daniel Silva Castro, o *Vesgo*, de 19 anos, ocorrida na segunda-feira, 24, na cidade de Apicum-Açu. Segundo a polícia, o criminoso, em companhia de Marcos Vinicius Silva, o *Terço*, de 18 anos, roubou e matou

a golpes de faca o mototaxista Edmilson Ramos Louzeiro, o *Rominho*, de 25 anos, no povoado Iterezezinho, zona rural do município.

Esse crime está sendo investigado pelo delegado de Bacuri, Diego Duarte Lemos. Ele informou que a polícia já identificou os envolvidos no caso do linchamento que resultou na morte de *Vesgo* e ainda ontem solicitou ao Poder Judiciário

o mandado de prisão. “Estamos apenas no aguardo a ordem judicial para efetuar a prisão dos criminosos”, declarou o delegado.

Ainda segundo Diego Duarte Lemos, na manhã de segunda-feira, 24, *Vesgo* e *Terço* solicitaram o serviço de Edmilson Ramos, no centro de Apicum-Açu, e ao chegarem ao povoado Iterezezinho anunciaram o assalto. A dupla teria desferido oito golpes de faca no mototaxista e levou a motocicleta. A vítima morreu no local e os acusados fugiram.

Ainda nesse dia, populares revoltados teriam encontrando *Vesgo*, no povoado Portugal, na cidade de Bacuri, e promoveram o lincha-

mento. O assaltante teria levado várias pauladas, pedradas e chutes, principalmente na cabeça. Ele ainda foi levado para o Hospital Municipal Sebastiana Fonseca Costa, em Apicum-Açu, mas chegou sem vida.

Na terça-feira, 25, policiais militares fazendo rondas no povoado Portugal conseguiram prender Marcos Vinicius Silva, que chegou a trocar tiros com a guarnição militar e acabou alvejado na perna direita. Ele foi levado para o Hospital Municipal de Cururupu e, logo que receber alta médica, vai ser apresentado na delegacia de Polícia Civil de Apicum-Açu, onde o inquérito foi instaurado. ●

Antes tarde...

Após 9 anos, envolvidos no Caso Bertin vão a júri popular

Três PMs apontados como autores da morte do prefeito de Presidente Vargas, ocorrida em 2007, foram pronunciados. **POLÍCIA 5**

Justiça manda a júri popular os acusados da morte de Bertin

Três PMs apontados como autores da morte do então prefeito de Presidente Vargas, ocorrida em 2007, foram pronunciados, mas sem data para o julgamento

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

O Poder Judiciário confirmou, ontem, que o soldado Raimundo Nonato Gomes e os sargentos José Evangelista Duarte Sousa e Benedito Manoel Martins Serrão, ambos da Polícia Militar, vão a júri popular pela morte do prefeito da cidade de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, e pela tentativa de homicídio ao ex-secretário de Esportes desse município, Pedro Pereira de Albuquerque, o Pedro Pote. O julgamento ainda não tem data definida. Bertin foi executado com um tiro na cabeça quando viajava em seu veículo, uma S-10 de placas HPI-4779, de São Luís para Presidente Vargas, em companhia de Pedro Pote, que foi golpeado no abdômen e na cabeça, pelos acusados, na BR-222, nas proximidades de Itapecuru-Mirim, na noite do dia 6 de março de 2007.

O caso está tramitando na 2ª Vara



Raimundo Bartolomeu Santos, o Bertin, foi morto em 2007, mas só agora os acusados foram pronunciados

de Itapecuru-Mirim e, conforme versa o Código de Processo Penal, a decisão de pronúncia deve ser proferida quando, ante as provas produzidas durante o sumário da culpa, convencer o magistrado da existência do crime e de que há indícios suficientes de que foi o réu o autor do crime em apuração. Cumpre asseverar, ainda, que a decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação. Portanto, não opera qualquer efeito condenatório, já que competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida é o Egrégio Tribunal do Júri.

A investigação desse crime foi coordenada pelo delegado Paulo Márcio Tavares. Consta no inquérito policial e na denúncia do Ministério

Crime ocorreu na BR-222, no povoado Cigana

Público que, por volta das 22h45 do dia 6 de março de 2007, no povoado Cigana, zona rural de Itapecuru-Mirim, Bertin e Pedro Pote foram parados por outro carro, no qual estavam o soldado Salgado e os sargentos Evangelista e Serrão, em companhia de uma quarta pessoa, ainda não identificada.

Eles trancaram a caminhonete que era conduzida por Bertin, obrigando-o a parar. Evangelista, segundo o inquérito, teria efetuado um disparo na lateral esquerda da cabeça do prefeito e entrado no carro em seguida, ao seu lado, enquanto Serrão e Salgado entraram pela outra porta, tentando

render Pedro Pote. A caminhonete foi levada para o acostamento e Pedro Pote, após intensa luta corporal, acabou ferido com golpes de faca no abdômen e na cabeça. Em seguida, os acusados, que usavam luvas cirúrgicas, deixaram o local.

Dúvidas

No dia 30 de abril de 2008, ocorreu a reconstituição desse crime a pedido dos advogados dos policiais militares. A defesa solicitou a reprodução simulada dos fatos para esclarecer dúvidas sobre o caso que surgiram a partir do depoimento de Pedro Albuquerque.

Segundo os advogados de defesa, num dos depoimentos, Pedro Albuquerque disse ter reconhecido os três militares e os apontou como autores do crime. Numa outra declaração, ele teria declarado não ter visto nada, pois o local do crime era muito escuro. Num terceiro momento, o secretário deu mais detalhes do crime. Disse até que uma quarta pessoa estaria envolvida, a qual não pôde identificar, mas que servia de motorista para os três militares.

Os PMs acusados negam qualquer participação no caso. E não apenas os militares, mas também os seis homens acusados de serem os mandantes do crime: o empresário Roberto Gonçalves Coqueiro, irmão do ex-prefeito de Presidente Vargas, Gonzaga Júnior; o coronel Roberto Uchoa Lima; o ex-prefeito de Presidente Vargas, Sebastião Figueiredo; José Augusto Figueiredo Mendes; além dos políticos Ilson de Jesus Mendes, o Ilson de Bida, e Antônio Uchoa Filho, o Toni. ●

III Balcão de Renegociação de Dívidas acontece em novembro em São Luís

Com a proposta de tornar a negociação direta o primeiro recurso para solução dos conflitos decorrentes do superendividamento, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA) promoverá o III Balcão de Renegociação de Dívidas em São Luís, entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro deste ano, no Espaço Renascença (Rua Anapurus, 18 - Jardim Renascença).

O evento, que faz parte do projeto “Consumidor Adimplente – Cidadão com plenos Direitos”, estimula a participação de entidades públicas e privadas, com grande volume de créditos não pagos, para que apresentem condições melhoradas para quitação dos débitos a seus clientes, com imediata retirada de eventual restrição da dívida negociada.

Para o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Conciliação do TJMA, é impossível o Poder Judiciário exclusivamente atender a todos os pleitos da sociedade. “Temos que ter convicção que a sociedade se compõe de instituições formais e não formais; e que essas instituições não formalizadas precisam ser co-partícipes na resolução de conflitos, sob a égide de não poder realizar nada. Nós estamos chamando a sociedade para que se una projetos como esse, na certeza que temos de que sozinhos não podemos solucionar tudo”, considerou.

O coordenador do Núcleo

de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, explica que para obter êxito em projetos como o Balcão de Renegociação é necessário um envolvimento maior que abrange dois públicos, de um lado, o dos grandes demandantes (empresas e Poder Público) e do outro lado, o dos usuários, consumidores, pessoas que vêm à Justiça buscar os seus direitos.

“Para desenvolver os projetos de conciliação é imprescindível o envolvimento de todos esses atores, que de algum modo, estão dentro do processo de conflito, para encontrar mecanismos de facilitação de diálogo e melhoramento dessa comunicação para busca de resultados”, salientou.

DADOS - A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), mostra que, em setembro de 2016, 58,2% das famílias brasileiras estão endividadadas. Embora maior do que no mês anterior, quando o percentual era de 58%, o resultado é menor do que o registrado há um ano, quando era de 63,5%.

Do total das famílias, 9,6% disseram não ter como pagar as dívidas adquiridas entre cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, empréstimo pessoal, prestação de carro e seguro. O percentual de inadimplência é maior tanto na comparação mensal (em agosto era de 9,4%) quanto na anual (em setembro de 2015 era de 8,6%).

NOVE ANOS APÓS O CRIME

POLICIAIS ACUSADOS DO ASSASSINATO DO PREFEITO BERTIN VÃO A JÚRI POPULAR



BERTIN FOI ASSASSINADO EM 2007

A 2ª VARA DE ITAPECURU-MIRIM VAI REALIZAR OS JULGAMENTOS DOS POLICIAIS MILITARES JOSÉ EVANGELISTA DUARTE SOUSA, BENEDITO MANOEL MARTINS SERRÃO E RAIMUNDO NONATO GOMES SALGADO. ELES SÃO ACUSADOS DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PRATICADO CONTRA PEDRO PEREIRA (PEDRO POTE) E PELO ASSASSINATO DE RAIMUNDO BAROLOMEU SANTOS AGUIAR, O BERTIN, QUE ERA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS.

PÁGINA 2

NOVE ANOS DEPOIS...

Policiais acusados da morte do prefeito Bertin vão a júri popular

A 2ª Vara de Itapecuru-Mirim vai realizar os julgamentos de José Evangelista Duarte Sousa, Benedito Manoel Martins Serrão e Raimundo Nonato Gomes Salgado. Eles são acusados de tentativa de homicídio praticado contra Pedro Pereira (Pedro Pote) e pelo assassinato de Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, que era prefeito do município de Presidente Vargas.

O caso da morte do prefeito Bertin ganhou destaque na imprensa local e nacional, esperando desfecho desde o ano de 2007, quando aconteceram os crimes.

Consta do inquérito policial que no dia 06 de março de 2007, por volta das 22:45 horas, aproximadamente à altura do km 193, da BR-222 em Itapecuru-Mirim, precisamente na localidade denominada Cigana, as vítimas Raimundo Bartolomeu, o Bertin, e Pedro Pereira, o Pedro Pote, viajavam num veículo S10, placa HPI - 4779, conduzido pelo prefeito.

Eles viajavam no sentido Itapecuru-Mirim/Vargem Grande quando foram parados por um outro carro, sob mira de armas de fogo.

De pronto, dois disparos foram efetuados na porta esquerda do veículo das vítimas. Em seguida, os três denunciados (todos militares) renderam as vítimas, tentando al-



O então prefeito de Vargem Grande, Bertin foi morto com requintes de crueldade

gemá-las uma a outra. Segue o inquérito: “O primeiro denunciado, Evangelista, então havendo rendido Bertin, teria efetuado nele dois disparos de arma de fogo, sendo um na região frontal, e outro na região mandibular, denotando, com eficiência, o estilo tiro encostado”.

O segundo e o terceiro denunciados, por suas vezes, tentaram imobilizar Pedro Pote, sendo que o soldado Salgado teria efetuado um tiro no peito de Pedro Pote. As informações policiais dão conta de que Bertin morreu imediatamente.

O sargento Evangelista teria, então, entrado no veículo assumindo a direção e manobrando para fora da pista do lado oposto. O inquérito registra, ainda, que Pedro Pote teria lutado contra o soldado Salgado.

Ele teria conseguido fugir, mas foi alcançado e foi golpeado com estocadas de faca e coronhadas na cabeça. “Na execução dos crimes descritos, os policiais poderiam estar acompanhados de uma quarta pessoa, ainda não identificada”, ressalta a denúncia.

Destaca o Judiciário na

pronúncia: “Conforme versa o Código de Processo Penal, a decisão de pronúncia deve ser proferida quando, ante as provas produzidas durante o sumário da culpa, convencer-se o magistrado da existência do crime e de que há indícios suficientes de que foi o réu o autor do crime em apuração. Cumpre asseverar, ainda, que a decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação, portanto, não opera qualquer efeito condenatório, já que competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida é o Egrégio Tribunal do Júri”.

BateRebate

'I ENCONTRO PEDAGÓGICO'

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e do diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), desembargador Jamil Gedeon, abriram oficialmente ontem (26) o "I Encontro Pedagógico - Formação de Formadores". Promovido pela Esmam, o curso é destinado a magistrados maranhenses e está sendo realizado em parceria com a Escola Nacional da Magistratura (Enfam). As aulas acontecem na sede da Esmam até esta sexta-feira (28). O desembargador Cleones Cunha ressaltou a importância da realização desta formação no contexto do Judiciário estadual. "É um passo importante para que tenhamos um padrão de excelência enquanto escola judicial. Isto demonstra a preocupação em formar juizes com base em diretrizes pedagógicas importantes na atuação docente", frisou.

Renegociação I

Com a proposta de tornar a negociação direta o primeiro recurso para solução dos conflitos decorrentes do superendividamento, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA) promoverá o III Balcão de Renegociação de Dívidas em São Luís, entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro deste ano, no Espaço Renascença (Rua Anapurus, 18 - Jardim Renascença).

Renegociação II

O evento, que faz parte do projeto “Consumidor Adimplente – Cidadão com plenos Direitos”, estimula a participação de entidades públicas e privadas, com grande volume de créditos não pagos, para que apresentem condições melhoradas para quitação dos débitos a seus clientes, com imediata retirada de eventual restrição da dívida negociada.

VILA MARANHÃO.....

Suspeito de assassinato é capturado pela Seic

Operação da Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), prendeu, no bairro Vila Maranhão, Gilberto dos Anjos Viana Filho, mais conhecido como “Orelha” (**foto**), de 34 anos, em cumprimento ao mandado de prisão pela prática do crime de homicídio. O mandado de prisão foi expedido pelo juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri da capital. Orelha também possui antecedentes criminais por roubo e associação criminosa.



SÃO FRANCISCO

Preso em São Luís, homem suspeito de vários crimes

A Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), prendeu, no bairro São Francisco, o foragido de justiça Alberlan Castro Marques, mais conhecido como “Beleleco”, de 33 anos. A prisão se deu em cumprimento a mandado de prisão preventiva, expedido pela 2ª Vara do Tribunal do Júri, pelo homicídio ocorrido no mês de setembro de 2013, na Ponta d’Areia, que teve como vítima Jhony da Luz Coelho. Durante as buscas reali-

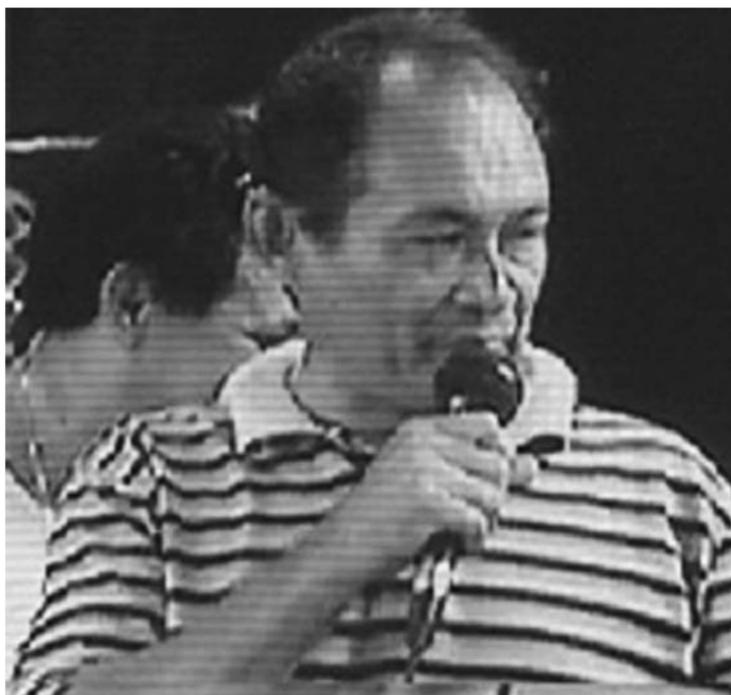
zadas na residência do referido preso, os policiais encontraram uma porção mediana de cocaína, acondicionada em um pequeno saco plástico, bem como pinos contendo a mencionada substância.

Beleleco ainda responde a processos criminais pelos crimes de roubo qualificado e tráfico de drogas. É suspeito também de ser integrante de facção criminosa com atuação notadamente nos bairros da Ilhinha e São Francisco.

Acusados da morte de prefeito são pronunciados a júri popular

A 2ª Vara de Itapecuru-Mirim vai realizar os julgamentos de José Evangelista Duarte Sousa, Benedito Manoel Martins Serrão e Raimundo Nonato Gomes Salgado. Eles são acusados de tentativa de homicídio praticado contra Pedro Pereira (Pedro Pote) e pelo assassinato de Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, que era prefeito do Município de Presidente Vargas. O caso da morte do Prefeito Bertin ganhou destaque na imprensa local e nacional, esperando desfecho desde o ano de 2007, quando aconteceram os crimes.

Consta do inquérito policial que no dia 06 de março de 2007, por volta das 22:45 horas, aproximadamente à altura do Km 193 da BR-222 em Itapecuru-Mirim, precisamente na localidade denominada Cigana, as vítimas Raimundo Bartolomeu, o Bertin, e Pedro Pereira, o Pedro Pote, viajavam num veículo S10, placa HPI - 4779, conduzido pelo prefeito. Eles viajavam no sentido Itapecuru-Mirim / Vargem Grande quando foram parados por um outro carro, sob mira de armas de fogo.



Prefeito Bertin

De pronto, dois disparos foram efetuados na porta esquerda do veículo das vítimas. Em seguida, os três denunciados (todos militares) renderam as vítimas, tentando algemá-las uma a outra. Segue o inquérito: "O primeiro denunciado, Evangelista, então havendo rendido Bertin, teria efetuado nele dois disparos de arma de fogo, sendo um na região frontal, e outro na re-

gião mandibular, denotando, com eficiência, o estilo tiro encostado".

O segundo e o terceiro denunciados, por suas vezes, tentaram imobilizar Pedro Pote, sendo que o Soldado Salgado teria efetuado um tiro no peito de Pedro Pote. As informações policiais dão conta de que Bertin morreu imediatamente. O Sargento Evangelista teria, então, entrado no veículo as-

Divulgação

sumindo a direção e manobrando para fora da pista do lado oposto. O inquérito registra, ainda, que Pedro Pote teria lutado contra o Soldado Salgado. Ele teria conseguido fugir, mas foi alcançado e foi golpeado com estocadas de faca e coronhadas na cabeça. "Na execução dos crimes descritos, os policiais poderiam estar acompanhados de uma quarta pessoa, ainda não identificada", ressalta a denúncia.

Destaca o Judiciário na pronúncia: "Conforme versa o Código de Processo Penal, a decisão de pronúncia deve ser proferida quando, ante as provas produzidas durante o sumário da culpa, convencer-se o magistrado da existência do crime e de que há indícios suficientes de que foi o réu o autor do crime em apuração. Cumpre asseverar, ainda, que a decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação, portanto, não opera qualquer efeito condenatório, já que competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida é o Egrégio Tribunal do Júri". (Michael Mesquita - Asscom/CGJ)

III Balcão de Renegociação de Dívidas acontece em novembro

Com a proposta de tornar a negociação direta o primeiro recurso para solução dos conflitos decorrentes do superendividamento, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA) promoverá o III Balcão de Renegociação de Dívidas em São Luís, entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro, no Espaço Renascença (Rua Anapurus, 18 - Jardim Renascença). O evento, que faz parte do projeto “Consumidor Adimplente – Cidadão com plenos Direitos”, estimula a participação de entidades públicas e privadas, com grande volume de créditos não pagos, para que apresentem

condições melhoradas para quitação dos débitos a seus clientes, com imediata retirada de eventual restrição da dívida negociada.

Logo na entrada do evento, o consumidor é atendido pelo CDL (Clube de Diretores Lojistas), detentor do cadastro do SPC, que informará a existência de pendências financeiras. Identificado algum débito, o consumidor é encaminhado para atendimento direto.

As empresas participantes ficarão instaladas em stands personalizados para atendimento de convidados e do público em geral, que serão atendidos pelo sistema de ordem de chegada, devidamente orientados, conforme a pendência a ser resolvida.

- Serviços de dedetização, desratização e descupinização agendados para as comarcas de Araiões e São Mateus do Maranhão hoje (27) e segunda (31), respectivamente, suspendem o expediente forense nas unidades nas datas.
- Em Araiões, a suspensão se dá a partir das 14h. Em São Mateus do Maranhão, segundo a Portaria nº 11 - GJSM, os prazos processuais que vencerem no dia 31, quando da suspensão do expediente, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Justiça beneficia idosa

A Justiça determinou que o Município de São Domingos do Azeitão assumira os custos necessários ao tratamento de hemodiálise de uma idosa de 63 anos, moradora da cidade.

A idosa, que tem insuficiência renal crônica, realiza tratamento de hemodiálise desde janeiro de 2014, três vezes por semana, em uma clínica de Floriano (PI), já que em São Domingos do Azeitão não existe o serviço.

Miudinhas

- O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), desembargador Jamil Gedeon, abriram ontem (26) o “I Encontro Pedagógico – Formação de Formadores”.
- Promovido pela Esmam, o curso é destinado a magistrados maranhenses e está sendo realizado em parceria com a Escola Nacional da Magistratura (Enfam). As aulas acontecem na sede da Esmam até sexta (28).

Pleno do TJMA presta homenagem a desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva

Durante sessão Plenária dessa quarta-feira (26), os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) prestaram homenagens ao ex-presidente da Corte, desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva, falecido na manhã de ontem (26), em Brasília.

Os desembargadores fizeram falas pessoais sobre momentos vividos com o colega, além de reconhecerem a seriedade e retidão com que o desembargador levava a carreira na Magistratura. Esmaragdo de Sousa e Silva foi presidente do TJMA no biênio de 1970-1972.

Juízes pautam 180 sessões de julgamento para o “Mês Nacional do Júri”

Juízes maranhenses vão participar da mobilização nacional da Justiça estadual com o objetivo de cumprir a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). Nas comarcas, os julgamentos estão sendo marcados para novembro – considerado o “Mês Nacional do Júri”, para levar a julgamento os acusados de crimes dolosos (com intenção) contra a vida, como homicídio e tentativa de homicídio. O juiz Gladiston Cutrim, coordenador do planejamento estratégico e representante da Corregedoria na Meta Enasp, avalia que a adesão dos juízes ao projeto está aumentando, tendo em vista que em 2015 foram agendados 143 júris em 44 comarcas. O Conselho Nacional de Justiça recomendou que todas as unidades judiciais com competência para o Tribunal do Júri devem realizar ao menos uma sessão por dia da semana ao longo do mês. Para atingir a meta, devem ser julgados todos os processos penais referentes a crimes dolosos cometidos contra a vida há pelo menos cinco anos. Também devem ser priorizados os julgamentos que envolvam réus presos.

ENASP

Lançada em fevereiro de 2010, a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. No ano passado, 2.616 julgamentos de crimes dolosos contra a vida foram julgados em todo o país.

Itapecuru-Mirim

Judiciário bloqueia recursos para pagamento de servidores

A juíza Laysa de Jesus Paz Mendes titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim proferiu decisão nesta terça-feira (25) na qual determina o bloqueio imediato de 60% (sessenta por cento) das cotas do Fundef/Fundeb, FPM, FMS e as vinculadas especificamente para pagamento de servidores, em todas as contas de titularidade do Município de Itapecuru-Mirim mantidas no Banco do Brasil, no Banco Bradesco e demais instituições financeiras locais, por tempo limitado ao completo pagamento de todos os servidores públicos municipais, dos meses de setembro a dezembro de 2016, 1/3 de férias e 13º salário. Os requeridos são o Município e o Prefeito Magno Amorim. Narra o pedido do Ministério Público: “É de conhecimento público e notório nesta cidade que, até a presente data, o

Município de Itapecuru-Mirim não efetuou o pagamento da remuneração referente ao mês de setembro/2016 dos servidores públicos municipais, inclusive aqueles contratados temporariamente, os quais possuem alguns, remunerações atrasadas em até sete meses, embora venham prestando seus serviços normalmente perante a Administração Municipal”. Relata que os créditos municipais vêm sendo depositados regularmente, não havendo, portanto, qualquer justificativa para o atraso no pagamento da remuneração dos servidores, além do que eventual variação de receita constitui um fenômeno natural da execução orçamentária, não podendo servir de pretexto para a inadimplência com o funcionalismo público, que está sendo privado do recebimento de

verba que lhe é indispensável. O MP instruiu a ação com extratos bancários, contracheques, folhas de ponto e outros documentos comprobatórios de vínculo funcional com o Município, apresentados por servidores que compareceram perante a Promotoria de Justiça, noticiando a precariedade de suas situações. A juíza observa que, no caso em tela, tem-se a situação em que o Município de Itapecuru-Mirim, sob a administração de Magno Amorim, vem deixando, injustificadamente e de forma reiterada, de efetuar o pagamento da remuneração dos servidores públicos, sejam efetivos, sejam contratados, “relegando-os a um descaso lamentável, o que atinge não apenas as pessoas dos servidores, mas seus familiares, comerciantes locais e a sociedade de Itapecuru como um todo, cujo

maior empregador inegavelmente é o Município, como sói acontecer na ampla maioria das cidades deste Estado, sem outras significativas fontes de renda”. A decisão determina, ainda, que o Secretário de Administração de Itapecuru encaminhe ao Banco do Brasil, agência local, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ciência desta decisão, as folhas de pagamento referentes aos meses de setembro e outubro de 2016 (inclusive as suplementares, se houver) de todos os servidores do quadro municipal que se encontrarem com a remuneração em atraso (servidores concursados, ocupantes de cargos em comissão, aposentados, contratados temporários), sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) imposta à pessoa do agente público.

Advogados apresentam ao TJMA demandas da Comarca de Codó

Representantes da Subseção de Codó da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estiveram reunidos com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, quando apresentaram pedidos da classe em relação aos serviços jurisdicionais da comarca. Advogados que militam em outras comarcas da região dos Cocais também participaram do encontro.

O presidente da Subseção de Codó, Raimundo José Mendes, observou que entre as necessidades mais urgentes da comarca está a nomeação de um juiz para atuar no Juizado Especial.

Os advogados também pediram melhorias para as duas varas da comarca, relacionados à uniformização nas expedições de alvarás judiciais em nome de advogados e cobrança de selo sobre honorários sucumbenciais. Eles falaram ainda sobre a quantidade significativa de ações relacionadas a empréstimos consignados que tramitam na 2ª

Vara de Codó.

Entre os pedidos, incluem-se a criação e instalação da 4ª Vara Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coroatá; e a instalação da comarca de Peritoró – já criada por lei.

O desembargador Cleones Cunha explicou a impossibilidade imediata de instalação de varas e comarcas, em razão da limitação orçamentária imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre a nomeação de juiz para o Juizado Especial, o desembargador informou que o TJMA aguarda a definição do caso sobre a última promoção ocorrida, que está sob análise do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que impede a nomeação até a decisão final.

O presidente do TJMA observou ainda que as demais questões levantadas pelos advogados serão repassadas à Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), e conversadas com os juízes da comarca, para os esclarecimentos e medidas necessários.

Codó reivindica

Representantes da Subseção de Codó da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estiveram reunidos na terça com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, quando apresentaram pedidos da classe em relação aos serviços jurisdicionais da comarca. O presidente da Subseção de Codó, Raimundo José Mendes, observou que entre as necessidades mais urgentes da comarca, está a nomeação de um juiz para atuar no Juizado Especial.

Seic prende quatro criminosos em pouco mais de 24h

Entre o fim da tarde de terça-feira (25) e a tarde de ontem (26), a Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) prendeu quatro criminosos na região metropolitana de São Luís. Dentre os detidos, dois planejavam ataques a membros de uma facção rival. Outro era foragido da Justiça devido à existência de um mandado de prisão preventiva decretado.

No fim da tarde de anteontem, os investigadores localizaram Raimundo Rafael Silva, de 32 anos, e seu comparsa, Pedro Thaylon Bezerra Soares, o "Pedinho", 18, no Bairro de Fátima, na capital maranhense. Eles pretendiam, conforme o titular da Seic, delegado Tiago Mattos Bardal, atacar a facção rival à integrada por eles. Os ataques, segundo a fonte, ocorreriam no BF, mas os atos foram impedidos pelos policiais daquela superintendência, que agiram com rapidez e eficiência.

Ele contou que Raimundo já responde a processo por porte

ilegal de arma de fogo e pode ter assaltado um pedestre naquele bairro. "Pedinho", por sua vez, é envolvido em um homicídio e no tráfico de entorpecentes. Em outro caso, Gilberto dos Anjos Viana Filho, 35, que é conhecido como "Orelha", foi encontrado na região da Vila Maranhão, no eixo Itaqui-Bacanga, em São Luís. Bardal explicou que em desfavor do suspeito, havia em aberto um mandado de prisão preventiva decretado pela 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís. Conforme pontuou, o foragido também possui anotações criminais por roubo e associação criminosa. A última prisão aconteceu no Parque Timbiras, no Polo Coroadinho, onde capturaram Hugo Alberto Corrêa Furtado, 23, que estava em posse uma pistola calibre 380, com numeração raspada. Os policiais civis também recolheram com o criminoso uma quantia em dinheiro no valor de R\$ 3.622 mil, que seria proveniente do tráfico de entorpecentes.

(NELSON MELO)

Fotos|Divulgação/PC



Gilberto, Hugo, Raimundo e Pedro foram presos por investigadores da Seic

Pronunciados a júri os três acusados pelo assassinato do prefeito Bertin

PÁG. 12 [C1]

Divulgação



O prefeito Bertin foi assassinado na noite de 6 de março de 2007

Caso Bertin

Acusados pelo assassinato de prefeito são pronunciados a júri

A 2ª Vara de Itapecuru-Mirim vai realizar os julgamentos de José Evangelista Duarte Sousa, Benedito Manoel Martins Serrão e Raimundo Nonato Gomes Salgado. Eles são acusados de tentativa de homicídio praticado contra Pedro Pereira (Pedro Pote) e pelo assassinato de Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, que era prefeito do Município de Presidente Vargas. O caso da morte do Prefeito Bertin ganhou destaque na imprensa local e nacional, esperando desfecho desde o ano

de 2007, quando aconteceram os crimes. Consta do inquérito policial que no dia 6 de março de 2007, por volta das 22h45, aproximadamente à altura do Km 193, da BR-222 em Itapecuru-Mirim, precisamente na localidade denominada Cigana, as vítimas Raimundo Bartolomeu, o Bertin, e Pedro Pereira, o Pedro Pote, viajavam num veículo S10, placa HPI - 4779, conduzido pelo prefeito. Eles viajavam no sentido Itapecuru-Mirim / Vargem Grande quando foram parados por um outro carro, sob mira de

armas de fogo. De pronto, dois disparos foram efetuados na porta esquerda do veículo das vítimas. Em seguida, os três denunciados (todos militares) renderam as vítimas, tentando algemá-las uma a outra. Segue o inquérito: “O primeiro denunciado, Evangelista, então havendo rendido Bertin, teria efetuado nele dois disparos de arma de fogo, sendo um na região frontal, e outro na região mandibular, denotando, com eficiência, o estilo tiro encostado”. O segundo e o terceiro denunciados, por suas vezes,

tentaram imobilizar Pedro Pote, sendo que o Soldado Salgado teria efetuado um tiro no peito de Pedro Pote. As informações policiais dão conta de que Bertin morreu imediatamente. O Sargento Evangelista teria, então, entrado no veículo assumindo a direção e manobrando para fora da pista do lado oposto. O inquérito registra, ainda, que Pedro Pote teria lutado contra o Soldado Salgado. Ele teria conseguido fugir, mas foi alcançado e foi golpeado com estocadas de faca e coronhadas na cabeça.